

**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu**



**Atos Oficiais**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO Nº. 10.498 DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a legislação vigente e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do Estatuto da Empresa Municipal de Limpeza Urbana – EMLURB, aos termos da Lei Municipal nº 4.431 de 12 de novembro de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Estatuto da Empresa Municipal de Limpeza Urbana – EMLURB, nos termos do contido no processo administrativo nº 02/60.419/2014.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 12 de junho de 2015.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### DECRETO Nº. 10.499, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E TURISMO - SEMDAT.”**

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.448 – LOA 2015, de 11 de dezembro de 2014, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo - SEMDAT, no valor de R\$ 578.175,00 (Quinhentos e setenta e oito mil e cento e setenta e oito reais).

**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 10.380 de 07 de janeiro de 2015.

**Art. 3º** - Os recursos compensatórios serão provenientes do Contrato de Repasse nº 808.740/2014 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Agência Caixa Econômica Federal 0185 C/C nº 647.109-5.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 12 de junho de 2015.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**ANEXO**

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU					
GABINETE DO PREFEITO					
ANEXO DO DECRETO Nº 10.499					
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo – SEMDAT.					
Descrição do Projeto/Atividade/Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar	
13.01.20.606.5032.1021	4.4.90.52	16		578.175,00	
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>578.175,00</b>	
Recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 808.740/2014 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Agência Caixa Econômica Federal 0185 C/C nº 647.109-5.					

#### DECRETO Nº 10.500, DE 12 DE JUNHO DE 2015

**“ALTERA O DISPOSTO NO DECRETO 10.422 DE 02 DE MARÇO DE 2015.”.**

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**DECRETA:**

**Art 1º.** Fica acrescentado os §§2º e 3º no art. 20 do Decreto 10.422 de 02 de março de 2015, com a seguinte redação: **“§2º.** Em relação aos processos pendentes de decisão, havendo, após a compensação, débitos residuais, as prestadoras de serviço referidas no Capítulo II poderão requerer o parcelamento no prazo máximo estabelecido no Código Tributário Municipal, observada a exigência de valor mínimo de 300 (trezentas) UFINIGs por parcela; **§3º.** Em caso de atraso superior a trinta dias, o parcelamento será rescindido, sendo vedado novo parcelamento nos termos do §2º, devendo-se, nessa hipótese, observar o disposto no art. 27 do Decreto 10.336 de 03 de novembro de 2014.”

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 12 de junho de 2015.

**Nelson Roberto Bornier de Oliveira**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 046 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Exonerar a pedido, BEATRIZ MARQUES DE AMORIM MUTTI** do Cargo em comissão de Diretor de Atividades Culturais – Símbolo DAS I - Secretaria Municipal de Cultura – SEMC – a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 28 de janeiro de 2015.

**Republicado por incorreção**

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 326 DE 08 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Exonerar, MARIA DO CARMO DA SILVA AMBROSIO DE SOUSA ROSA** do Cargo em comissão de Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional – Símbolo DAS III e **Nomear, CLAUDIA LUCIA OLIVEIRA BOTELHO** para ocupar o mesmo cargo em comissão na Secretaria Municipal de Governo – SEMUG - a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 08 de junho de 2015.

**Republicado por erro gráfico**

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 341 DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Exonerar LEVI DA COSTA PASSOS** do Cargo em comissão de Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional – Símbolo DAS III e **Nomear, ADRIANO DE MATOS SILVA** para ocupar o mesmo cargo em comissão - Secretaria Municipal de Governo – SEMUG - a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 12 de junho de 2015.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

### SEMUG

#### PORTARIA SEMUG Nº 010 DE 12 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do contrato 140/CPL/14, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TELEFONIA E DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU.**

JÚLIO CESAR SCHNEIDER DE SOUZA  
Matrícula 18/709171-3

RAPHAEL GOMES MORAES  
Matrícula 60/712217-9

RENATA DA SILVA SANTANA



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Matrícula 60/707042-8

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor a contar de sua publicação.

**THIAGO MARÇAL PORTELA**  
Secretário Municipal de Governo  
MAT. 60/712189-0

SEMAD

### PORTARIA SEMAD Nº 556 DE 10 DE JUNHO DE 2015.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2014/396585, RESOLVE:**

**PRORROGAR** a readaptação para função extraclasse a servidora SONIA GENILZA ORNELLAS, matrícula nº 10/698.842-2, investida no cargo de Professor, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 21/04/2015.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

### PORTARIA SEMAD Nº 557 DE 10 DE JUNHO DE 2015.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2015/044714, RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora ANA DOS SANTOS BARRETO MONTEIRO, matrícula nº 10/690.952-7, investida no cargo de Professor, readaptação para função extraclasse, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 02/06/2015.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

### PORTARIA SEMAD Nº 558 DE 10 DE JUNHO DE 2015.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RECONHECE:**

**A CONCESSÃO** de licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde a funcionária LORENA SOUSA DOS SANTOS, mat. nº 13/713.889-4, pelo período de 07 (sete) dias, com efeito retroativo a 28/02/2015 e término em 06/03/2015, processo nº 2015/023462.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração

Mat. nº 60/692115-9

### PORTARIA SEMAD Nº 559 DE 10 DE JUNHO DE 2015.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e conforme informações contidas no processo nº 2007/293400, RESOLVE:**

**RETIFICAR** na Portaria SEMAD nº 725, publicada no Jornal ZM Notícias de 11 de dezembro de 2007, referente à averbação de tempo de serviço da servidora MARIA DAS GRAÇAS SOARES RODRIGUES, matrícula nº 10/691.717-3, o tempo de serviço de 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias, apenas para efeito de aposentadoria, compreendidos entre os períodos de 12/08/1976 a 10/02/1977, 14/02/1977 a 30/06/1978, 01/08/1978 a 20/07/1979, 01/07/1984 a 30/09/1984, 01/10/1984 a 05/04/1986, 01/04/1993 a 30/12/1993, 02/05/1994 a 03/02/1995 e 01/05/1995 a 28/02/1996 para 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias, compreendidos entre os períodos de 12/08/1976 a 10/02/1977, 14/02/1977 a 30/06/1978, 01/08/1978 a 20/07/1979 e os períodos de 01/07/1984 a 30/09/1984, 01/10/1984 a 05/04/1986, 01/04/1993 a 30/12/1993, 02/05/1994 a 03/02/1995 e 01/05/1995 a 28/02/1996, exercidos na função de professora, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

### PORTARIA SEMAD Nº 560 DE 10 DE JUNHO DE 2015.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONCEDE:**

**LICENÇA-PRÊMIO** ao funcionário JOSÉ CARLOS FREITAS FERREIRA, matrícula nº 10/691.355-2, pelo período de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 01/06/2015 e término em 31/08/2015, quinquênio: 2006/2011, processo nº 2015/007750.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

### PORTARIA SEMAD Nº 561 DE 11 DE JUNHO DE 2015.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2013/256368, RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora SIMONE PAULO GUSMÃO, matrícula nº 10/693.565-4, investida no cargo de Professor, readaptação para função extraclasse, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 03/03/2015.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

### PORTARIA SEMAD Nº 562 DE 11 DE JUNHO DE 2015.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONCEDE:**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
ADRIANA MIRANDA DA COSTA	13/709468-3	SEMUS	30 dias a p/ 03/06/2015
ANA CRISTINA FONTES	10/683986-4	SEMED	30 dias a p/ 01/06/2015
MARTINS SOUZA CLAUDIO PONTES	13/709222-4	SEMTMU	30 dias a p/ 25/05/2015
ELZA CORREA DAMASCENO	10/682670-5	SEMED	30 dias a p/ 03/06/2015
JOELMA DE SOUZA VIEIRA	10/681989-0	SEMED	12 dias a p/ 28/05/2015
LUCIANA COLOMBO DE JESUS FERNANDES	10/696226-0	SEMED	60 dias a p/ 28/05/2015
LUIZ CARLOS GOUVEIA	10/700905-3	SEMUS	90 dias a p/ 26/05/2015
MARCIA MARIA RAMOS JANINI	10/683181-2	SEMUS	90 dias a p/ 28/05/2015
MARIA BERNADETE DA SILVA FELICIO	10/694023-3	SEMED	30 dias a p/ 01/06/2015
MARIA CRISTINA DE ANDRADE LEMOS	13/705914-0	SEMUS	120 dias a p/ 07/06/2015
MARIA DE LOURDES ANDRE REIS DA SILVA	10/683790-0	SEMED	60 dias a p/ 01/06/2015
MONICA REJANE CARDOZO NASSEH WEGNER	13/711844-1	SEMED	120 dias a p/ 25/05/2015
SILVANA AUGUSTO AMARO	10/696257-5	SEMED	30 dias a p/ 27/05/2015
THAIS GRANJA M. VERONEZZE	13/710233-8	SEMUS	08 dias a p/ 04/06/2015
YARA REIS FRANKLIN	13/707372-9	SEMUS	60 dias a p/ 03/06/2015

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

### PORTARIA SEMAD Nº 563 DE 11 DE JUNHO DE 2015.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONCEDE:**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
ALDALEA ANDRADE DE MENEZES RAINHA	10/706744-2	SEMED	15 dias a p/ 06/06/2015
DANIEL SANTISE	10/682934-5	SEMUS	07 dias a p/ 08/06/2015
TSABEL CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA	10/696464-7	SEMED	90 dias a p/ 28/05/2015
PEDRO PAULO SAMPAIO DE FARIAS	13/712994-3	SEMED	30 dias a p/ 24/05/2015
ROSA MARIA DE RESENDE FRANCA	10/699096-4	SEMED	30 dias a p/ 28/05/2015
SUELI DE OLIVEIRA OPARICIO	10/697722-7	SEMED	37 dias a p/ 25/05/2015
SUELI DE OLIVEIRA OPARICIO	10/683150-7	SEMED	37 dias a p/ 25/05/2015
VALERIA SANTANA MELO	10/696619-6	SEMED	60 dias a p/ 06/06/2015
WILMA DEL GUERSON DA SILVA	10/678046-4	SEMED	90 dias a p/ 06/06/2015



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

### PORTARIA SEMAD N.º 564 DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
no uso de suas atribuições,  
**CONCEDE:**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA	13/710118-1	SEMUS	30 dias a p/ 06/06/2015
ANA CRISTINA FONTES	10/691066-5	SEMED	30 dias a p/ 01/06/2015
MARTINS SOUZA BRUNO BASILO BENTOLLA	10/708637-4	SEMED	10 dias a p/ 27/05/2015
CRISTIANE LINO ALVES RODRIGUES	10/698987-5	SEMED	30 dias a p/ 19/05/2015
DANIELLE DA ROCHA MARQUES	13/712893-7	SEMED	15 dias a p/ 27/05/2015
GELCIRA MACHADO LUCI	10/693584-5	SEMED	30 dias a p/ 12/05/2015
GELCIRA MACHADO LUCI	10/697673-2	SEMED	30 dias a p/ 12/05/2015
JANE REZENDE DOS SANTOS POVIL	10/707183-0	SEMUS	15 dias a p/ 15/05/2015
KATIANE DE SOUSA	10/707187-1	SEMUS	30 dias a p/ 03/06/2015
MARCIAADRIANAALMEIDA CARDOSO	10/693787-4	SEMED	30 dias a p/ 01/06/2015
MARCTA CRISTINA BARBOSA DE ALMEIDA	10/708668-9	SEMED	30 dias a p/ 28/05/2015
MONTICA REGINA NASCIMENTO ALVES	10/690785-1	SEMED	15 dias a p/ 25/05/2015
ROSA MARIA DE RESENDE FRANCA	10/693657-9	SEMED	30 dias a p/ 28/05/2015
SANDRAMENDES OBELAR	10/695129-7	SEMED	30 dias a p/ 19/05/2015
SOLANGE MARIA DE ARAUJO CALDAS	10/688958-8	SEMUS	60 dias a p/ 01/06/2015
VILMA NEVES DOS SANTOS B. DE ALMEIDA	10/697026-3	SEMED	05 dias a p/ 25/05/2015
VILMA NEVES DOS SANTOS B. DE ALMEIDA	10/708759-6	SEMED	05 dias a p/ 25/05/2015

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

### EMLURB

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO nº 02/60.099/2015.**  
**CONTRATO Nº 002/EMLURB/2015.**  
**PARTES: EMLURB-EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e C-TAP DO BRASIL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA-ME- CNPJ Nº 09.532.506/0001-16.**

**OBJETO:** "Prestação de Serviço e Assessoria Médica e Previdenciária, exclusivamente na área de Medicina e Segurança do Trabalho, confeccionando e executando os Programas de Prevenção de Riscos Ambientais PPRA (NR9), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional PCMO (NR7), Perfil Profissiográfico Previdenciário PPP (INSS), Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho ITCAT e Constituição da Comissão

Interna de Prevenção de Acidente CIPA (NR5).  
**VALOR TOTAL:** R\$: 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais).  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 62.001.04.122.5001.2.001.  
**ELEMENTO DE DESPESA :** 3.3.90.39.  
**FUNDAMENTO:** Inciso II, artigo 24 da Lei Federal do 8666/93 e suas alterações.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2015.  
**VIGÊNCIA:** 15 de maio de 2015 à 14 de maio de 2016.

**Jorge Fernando Rosa Paschoal**  
Presidente - Matr.º 756-5

### ATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO Nº 02/60.099/2015**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e Auditoria Interna, ADJUDICO a favor da empresa **C-TAP DO BRASIL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA-ME, CNPJ nº 09.532.506/0001-16**, o objeto referente a "Prestação de Serviço e Assessoria Médica e Previdenciária, exclusivamente na área de Medicina e Segurança do Trabalho, confeccionando e executando os Programas de Prevenção de Riscos Ambientais PPRA (NR9), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional PCMO (NR7), Perfil Profissiográfico Previdenciário PPP (INSS), Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho ITCAT e Constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidente CIPA (NR5), cujo o Valor Total é de R\$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais), RATIFICANDO o procedimento administrativo nº 02/60.099/2015, referente a Dispensa de Licitação, conforme inciso II do artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações. Emita-se a Nota de Empenho.  
**PUBLIQUE-SE.**

Nova Iguaçu-RJ, 14 de maio de 2015.

**Jorge Fernando Rosa Paschoal**  
Presidente – Matr. nº 756-5.

### CODENI

### AVISO DE LICITAÇÃO – CODENI

**LICITAÇÃO Nº 019/CODENI/2015 – 2ª Convocação**  
**PROCESSO:** 0149/CODENI/2015  
**ORIGEM:** CODENI  
**ENVELOPES:** UMA HORA ANTES DO CERTAME  
**REALIZAÇÃO:** 24-JUNHO-2015  
**HORA:** 10:00  
**OBJETO:** REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELEFONIA MÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODENI POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial  
**TIPO:** MENOR PREÇO  
**VALOR DO EDITAL:** 01 CD-RW, 01 RESMA DE PAPEL A4.  
**LOCAL:** SALA DA COMPRAS/CPL, situada na sede da codeni, Rua Governador Portela, 812-3º andar, Centro, Nova Iguaçu – RJ. INFORMAÇÕES: Atendimento para retirada de editais: no horário de 09:00 às 16:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto aos feriados, através do telefone (21) 2764-9639 / 3793-3922 / 3793-2244, RAMAL 230 / 261 mediante entrega de 01(um) CD-RW, e apresentação do carimbo de CNPJ imprescindível).

Nova Iguaçu, 12/06/2015

**HELIO ARAUJO DE SOUSA**  
Presidente da Comissão de Licitação  
CODENI - Mat.9728-1

### Licença de Operação nº 032/2014

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO, sediado à Rua Dom Adriano Hipólito, nº 10, bairro: Moquetá, Nova Iguaçu – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.621.867/0007-48, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente de Nova Iguaçu - SEMUHAM, através do processo nº 2012/035304 a Licença de Operação nº 032/2014, válida até 08 de dezembro de 2019 para realizar as atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais, no seguinte local: Rua Dom Adriano Hipólito, nº 10, bairro: Moquetá, Nova Iguaçu – RJ.

Lat. 22°44'45.45"S Long. 43°26'58.89"O.

**A leitura ajuda no desenvolvimento da fala e da escrita. Presenteie o seu filho com livros e revistas. Educação começa dentro de casa.**